



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR CONTÁBIL

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF pressupõe ações planejadas e transparentes de forma a efetuar rígido controle das despesas, observando-se sempre a disponibilidade orçamentária e de caixa para execução das mesmas.

É incompatível e inadequada a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental ou realização de despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo normativo, que deixe de apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

O presente estudo visa demonstrar o impacto orçamentário-financeiro do presente projeto de lei, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, no âmbito do Poder Legislativo de Marilândia, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.”

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

DOS DADOS

De acordo com o Projeto de Lei citado, a sua aprovação resultará de um cargo de Analista de TI e na conversão de 4 cargos comissionados em efetivos, sendo eles: Analista Legislativo, Analista Administrativo, Analista de Comunicação e Procurador Jurídico. Além disso, a lei





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR CONTÁBIL

também concedeu um reajuste de 4% nos salários iniciais das carreiras com a alteração da progressão de 3% para 5%.

Para essas alterações não serão necessárias alterações do PPA, da LDO e da LOA, uma vez que as despesas serão executadas na dotação orçamentária já existente para demais despesas com pessoal e o saldo nela previsto para o exercício de 2026 é suficiente para cobrir a despesa, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 100001 – Câmara Municipal de Marilândia
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Desenvolvimento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
Projeto/Atividade: 4.002 – Remuneração, Encargos Sociais, Indenizações e Auxílios dos Servidores do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 31901300000 – Obrigações Patronais 33904600000 – Auxílio-Alimentação

Nos quadros expostos a seguir, consta o detalhamento do impacto financeiro que o Projeto de Lei acarretará, especificando os valores exclusivamente alterados por ela e o valor total das despesas com pessoal após a alteração.

Aumento de Despesa Prevista - cargo novo - para os exercícios 2026, 2027 e 2028							
Elemento de Despesa	Vencimento Básico	Férias - Abono Constitucional	13º Salário	Abono Aniversário	Projeção até 31/12/2026	Projeção 2027	Projeção 2028
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.004,56	R\$ 1.502,28	R\$ 3.004,56	R\$ 1.621,00	R\$ 28.631,99	R\$ 43.448,04	R\$ 44.751,48
3.1.60.13 - Obrigações Patronais	R\$ 630,96	0	R\$ 630,96	R\$ 340,41	R\$ 6.012,72	R\$ 9.124,09	R\$ 9.397,81
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	R\$ 1.000,00	0	0	0	R\$ 8.000,00	R\$ 12.360,00	R\$ 12.730,80
Total:					R\$ 42.644,71	R\$ 64.932,12	R\$ 66.880,09





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR CONTÁBIL

Na tabela acima foi apresentado exclusivamente o impacto direto da criação dos cargos, e foi evidenciado apenas o valor que tal alteração representa isoladamente. Na tabela a seguir, foi apresentada as estimas totais das despesas com folha de pagamento incluindo a alteração pretendida pelo Projeto de Lei em análise, e as demais vantagens já existentes neste Poder Legislativo.

Aumento de Despesa Prevista - total de gastos com pessoal - para os exercícios 2026, 2027 e 2028							
Elemento de Despesa	Vencimento Básico (mensal)	Férias - Abono Constitucional	13º Salário	Abono Aniversário	Projeção até 31/12/2026	Projeção 2027	Projeção 2028
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 131.159,62	R\$ 36.359,42	R\$ 72.718,84	R\$ 34.041,00	R\$ 1.717.034,67	R\$ 1.768.545,71	R\$ 1.821.602,08
3.1.60.13 - Obrigações Patronais	R\$ 27.543,52		R\$ 15.270,96	R\$ 7.148,61	R\$ 360.577,28	R\$ 371.394,60	R\$ 382.536,44
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	R\$ 30.000,00				R\$ 360.000,00	R\$ 370.800,00	R\$ 381.924,00
Total					R\$ 2.077.611,95	R\$ 2.139.940,31	R\$ 2.204.138,52

A fim de atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, buscou-se apurar a Receita Corrente Líquida do Município para os exercícios em análise, com o intuito de estimar o Índice de Gasto com Pessoal do Poder Legislativo após as alterações previstas. Para apurar o valor total da Despesa com pessoal no exercício de 2025, foi somada a estimativa prevista para o último trimestre do ano ao valor já gasto no restante do ano, como segue:

Exercício	RCL Prevista	Despesa total	% de Despesa com Pessoal	Limite de Alerta	Limite Máximo
2026	R\$ 89.266.517,16	R\$ 2.077.611,95	2,33	5,4	6
2027	R\$ 91.944.512,67	R\$ 2.139.940,31	2,33	5,4	6
2028	R\$ 94.702.848,06	R\$ 2.204.138,52	2,33	5,4	6





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR CONTÁBIL

Também foi feito o cálculo com o valor do reajuste concedido aos cargos atuais da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Marilândia. Inclusive para os cargos comissionados que serão extintos quando da nomeação dos cargos efetivos.

Aumento de Despesa Prevista - total de gastos com pessoal sem a extinção dos cargos atuais - para os exercícios 2026, 2027 e 2028							
Elemento de Despesa	Vencimento Básico (mensal)	Férias - Abono Constitucional	13º Salário	Abono Aniversário	Projeção até 31/12/2026	Projeção 2027	Projeção 2028
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 129.157,56	R\$ 35.358,39	R\$ 70.716,78	R\$ 32.420,00	R\$ 1.688.385,86	R\$ 1.739.037,44	R\$ 1.791.208,56
3.1.60.13 - Obrigações Patronais	R\$ 27.123,09		R\$ 14.850,52	R\$ 6.808,20	R\$ 354.561,03	R\$ 365.197,86	R\$ 376.153,80
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	R\$ 30.000,00				R\$ 360.000,00	R\$ 370.800,00	R\$ 381.924,00
				Total	R\$ 2.042.946,89	R\$ 2.104.235,30	R\$ 2.167.362,36

METODOLOGIA E PREMISSAS

Para apurar os valores apresentados no primeiro cálculo, considerou-se que a Câmara Municipal de Marilândia terá o quantitativo de cargos estipulados pela lei, sendo 10 cargos efetivos, 10 cargos comissionados e 9 cargos eleitos de vereadores.

Utilizou-se o valor estipulado na tabela de progressão apresentada pela presente lei para os cálculos. Considerando que os cargos efetivos criados pela lei receberão o nível de progressão A, e para os outros 6 servidores efetivos já se considerou o padrão atual em que se encontram, sendo cinco deles no padrão C e um no padrão B.

Para a apuração do impacto total dos valores de remuneração consideraram-se os doze meses do ano para os exercícios de 2026, 2027 e 2028. Previu-se ainda o pagamento do décimo terceiro salário e o Adicional de Férias de 50% (cinquenta por cento), previsto no Art. 100 da Lei Complementar 016/2008.

Ademais, incluiu-se o valor pago a título de gratificações com o novo valor definido pela lei, sendo as gratificações de Responsabilidade Técnica, Ouvidoria, Almoxarifado e Patrimônio





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR CONTÁBIL

e Fiscal de Contrato fixas no valor de R\$ 300,00, sendo recebidas por aproximadamente por 7 servidores.

Para as projeções de 2027 e 2028 dos valores de despesa com pessoal e da RCL considerou-se as metas inflacionárias definidas pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) de 3% para cada um desses anos.

Na previsão das Obrigações Patronais foi considerada uma alíquota de 21% (vinte e um por cento) sobre o total de Vencimentos e Vantagens de cada exercício. Tal alíquota foi obtida através da soma dos Encargos Patronais do INSS, que equivale a 20% (vinte por cento) e os Encargos Patronais RATxFAP, de 1% (um por cento).

A Receita Corrente Líquida (RCL) utilizada no exercício de 2026 foi a apurada no 2º Semestre de 2025 (último relatório publicado) e refere-se a receita arrecada no mês de dezembro de 2025 e nos onze meses exatamente anteriores, a qual foi extraída do Relatório de Gestão fiscal do referido semestre.

Para o cálculo de apuração do índice da despesa com pessoal não deve ser considerado o valor gasto a título de auxílio alimentação.

Para o segundo cálculo, foram considerados o quantitativo atual de cargos da Câmara Municipal de Marilândia, sendo 6 cargos efetivos, 14 cargos comissionados, 1 cargo de designação temporária e 9 cargos eleitos de vereadores. As demais premissas seguiram as regras elencadas acima.

RESULTADO

Em observância ao Impacto apresentado, verifica-se que o Gasto com Pessoal do Poder Legislativo está de acordo ao exigido no inciso III do Artigo 20, da LC 101/ 2000, que fixa os percentuais de despesa com pessoal para cada ente, uma vez que os percentuais apurados equivalem a 2,33% para os exercícios em análise, permanecem abaixo do limite de alerta de 5,4% da RCL estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressalta-se que o Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR CONTÁBIL

ainda fica abaixo dos limites prudenciais e de alerta definidos pela mesma Lei, é possível a disponibilidade orçamentária.

Adilson Reggiani

Presidente

RAQUEL MONTEIRO

Contadora

CRC-ES 024647/O



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Raquel Monteiro** em 01/04/2026 16:33

Checksum: **C7AF22108CCFD5339C125C837D00964E55AE868A0968E319D658E3A703A6A5F6**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 01/04/2026 16:59

Checksum: **860E0FD0D81A7D72FA9C1972B7900B5A39E54D94D512D7EBAAE3ACD5935FB1AB**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **01/04/2026 17:13**

Checksum: **BDAF07C4FF43DF8B1AEE6A4DD256B50B3CA5DC48A67219E023C56C54B92C9DF0**

